



CMM/DICOM/DECOM  
Propositora: BL.....  
Nº ..... 0412019.....  
Fls. nº .....  
Assinatura .....  
 CAMARA  
ISO 9001

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,TRABALHO E RENDA - COMTICDETRE.

CABINETE DO VEREADOR MAURO TEIXEIRA – PODEMOS.

---

## PARECER

Projeto de Lei No. 011 / 2019.

Autoria: Vereador Fred Mota

Ementa: DISPÕE sobre a obrigação de disponibilização de banheiros químicos acessíveis em eventos e shows que forem utilizados este tipo de banheiro.

### I – Relatório

De iniciativa dos senhor Vereador Fred Mota, tramita nesta Comissão, Projeto de Lei no.011/2018, de autoria senhor Vereador Fred Mota , que DISPÕE sobre a obrigação de disponibilização de banheiros químicos acessíveis em eventos e shows que forem utilizados este tipo de banheiro.

trata se de um Projeto de Lei que determina que todas as empresas de eventos e shows serão obrigadas a disponibilizar banheiros químicos nestes locais, para as pessoas que vão á estes lugares de entretenimentos diverso.

Nos termos do art.46 e seus incisos, do Regimento Interno desta Augusta Casa, cabe a esta Comissão apreciar matérias e emitir parecer sobre o desenvolvimento econômico,dentre eles os que propõem e minimizem os aspectos sociais.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.



COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - CCMTICDETRE..

Gabinete do Vereador Mauro Teixeira – PODEMOS.

*II – Fundamentação*

Meritória a iniciativa do autor, cuja propositura se encontra sob exame nesta Comissão o Projeto de lei No.011/2019, em tela, tem como objetivo disponibilizar banheiro químicos nos shows e eventos que são realizados na cidade de Manaus, que nem sempre não estão disponíveis aos usuários, nesses locais, conforme justificativa do autor.

O projeto de Lei, em questão, já fora amplamente discutido nas demais Comissões, que manifestaram pareceres Favoráveis, pelo prosseguimento da matéria, desta Augusta Casa, que não obstaram quanto o teor da matéria, e que verificamos no nosso entendimento, em razão da sua importância e alcance social, não encontrarmos óbice, também, pela sua tramitação, e que esta Relatoria permite ao legislador, autor do projeto de Lei, apresenta-lo da forma em que encontra.

No que concerne ao mérito da matéria, entendemos ser de suma importância para as pessoas freqüêntadores desses eventos e shows, por terem às suas disposições esses banheiros, que engloba uma necessidade básica nesses locais.

Em razão da medida á ser alcançada e disponibilizadas para as pessoas que utilizam e na necessidade de sua utilização, e nas justificativas do autor do Projeto de Lei, e pelo valor social dos pareceres das relatorias nas Comissões que trataram sobre o assunto, e em razão da importância e sob a ótica social, passamos a emitir nosso encaminhamento da proposta, em tela.

Resta nos enaltecer a iniciativa do autor, que de fato, é meritório, na justificativa do Projeto de Lei no.011/2018, que ressaltamos ser de interesse local, em conformidade no que está estabelecido na LOMAM:

"Art.8ºo. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local".

Portanto, o Projeto de Lei é fruto de iniciativa legítima, que determina que deverão ser disponibilizados banheiros químicos nos eventos e shows realizados na cidade de Manaus.

Em sendo assim, passamos a encaminhar nosso parecer.



CMM/DICOM/DECOM  
Propositora: ..... PL  
Nº ..... 011/2019  
Fls. nº .....  
Assinatura .....

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - COMTICDETRE.**

**GABINETE DO VEREADOR MAURO TEIXEIRA – PODEMOS**

**III – Voto**

*Em conclusão e vista de todo o exposto, somos de parecer “Favorável”, pelo prosseguimento e tramitação do Projeto de Lei No. 011/ 2019, de autoria do senhor Vereador Fred Mota*

Câmara Municipal de Manaus, Sala de Reunião da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – COMTICDETRE, 15 de junho de 2019.

  
Vereador Mauro Teixeira – PODE

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: ..... *Favorável*  
por ..... *Unanimidade*  
dos ..... *membros*  
em ..... *18 / 06 / 19*  
Obs: .....

**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**Votação no Plenário**

Em: 15 / 07 / 2019

Situação: vai à 19ª Comissão

Responsável: Mauro Teixeira